

CORPO DELIBERATIVO

Presidente	Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente	Conselheiro Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral e Diretor-Geral Escoex	Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Ouvidor	Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Ronaldo Chadid <i>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</i>
Conselheiro	Sérgio de Paula

1ª CÂMARA

Conselheiro	Iran Coelho das Neves
Conselheiro	Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Sérgio de Paula

2ª CÂMARA

Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Marcio Campos Monteiro
Conselheiro	Ronaldo Chadid

Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador	Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Subcoordenadora	Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos
Conselheiro Substituto	Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas	João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Procurador-Geral Adjunto	Matheus Henrique Pleutim de Miranda
Corregedor-Geral	Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva
Corregedor-Geral Substituto	Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS.....	2
COORDENADORIA DE SESSÕES	4

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....	Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012
Regimento Interno.....	Resolução nº 98/2018



ATOS NORMATIVOS**Presidência****Orientação Técnica aos Jurisdicionados**

*REPUBLICA-SE a Orientação Técnica aos Jurisdicionados – OTJ nº 5/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 4.403, de 3 de junho de 2026, exclusivamente para inclusão de hiperlinks nos arts. 9º e 10, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS – OTJ N.º 5, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre orientações técnicas para o Controle Interno dos jurisdicionados com o objetivo de garantir a legalidade, a eficácia, a eficiência, a economicidade, a proteção dos ativos públicos, bem como assegurar a avaliação dos resultados da aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual e a execução dos programas e do orçamento público.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por proposição do Grupo Técnico de Controle Externo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria TCE-MS n.º 67, de 1º de outubro de 2020, e, ainda,

Considerando os arts. 31, 70, 71 e 74 da [Constituição Federal](#), que tratam da fiscalização e da finalidade do controle interno, com vistas a garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a eficiência e a transparência da gestão pública;

Considerando a [Lei de Responsabilidade Fiscal](#) (Lei Complementar n.º 101/2000) que estabelece normas de finanças públicas voltadas à gestão fiscal responsável, com foco em planejamento, transparência, controle e fiscalização. Impõe limites e condições para despesas com pessoal, dívida pública e operações de crédito, exigindo mecanismos eficientes de fiscalização e sistemas integrados de administração financeira e controle;

Considerando a [Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013](#) que responsabiliza administrativamente e civilmente pessoas jurídicas por atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Reforça a necessidade de sistemas robustos de controle interno, *compliance* e integridade para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção e fraude;

Considerando a [Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011](#) que regula o acesso a informações públicas, promovendo a transparência e a disponibilização de dados sobre as atividades governamentais à sociedade;

Considerando o [Decreto Federal n.º 3.591/2000](#) que estabelece normas e diretrizes para a organização e o funcionamento do controle interno do Poder Executivo federal, servindo como parâmetro para a definição de competências de órgãos de controle interno e de procedimentos de auditoria e inspeção;

Considerando a [Resolução Atricon n.º 05/2014](#), que, em seu Anexo Único, aprova diretrizes de controle externo como referencial para que os Tribunais de Contas aprimorem procedimentos e práticas relativas ao sistema de Controle Interno dos jurisdicionados;

Considerando o item 4 do [Parecer C - PAC00 - 7/2020](#) do TCE-MS que define o Controle Interno como equipe composta exclusivamente por servidores efetivos, de nível superior, com amplos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública.

ORIENTA:

Art. 1º Os controladores internos devem atuar preventivamente para evitar fraudes, erros e irregularidades, e suas ações devem ser integradas com as finalidades de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual da execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente; e

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



Art. 2º As controladorias são órgãos administrativos encarregados do controle interno, subordinados diretamente ao dirigente máximo do órgão, sendo constituídas por equipe composta exclusivamente por servidores efetivos, de nível superior, com amplos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, integrantes do quadro permanente de pessoal, de modo a garantir a imparcialidade e tecnicidade.

Art. 3º No desempenho da atividade administrativa de controle, cabe aos entes e demais órgãos públicos garantir que erros e riscos potenciais sejam adequadamente identificados, acompanhados e mitigados, por meio de ações preventivas, concomitantes ou corretivas, consolidando o controle interno como instrumento de apoio à gestão pública.

Art. 4º O sistema de controle interno, quando devidamente estruturado, atua no enfrentamento dos riscos e proporciona razoável segurança quanto ao cumprimento da missão e à consecução dos objetivos institucionais, mediante:

I - execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;

II - cumprimento das obrigações de *accountability*;

III - cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; e

IV - salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Art. 5º A estrutura organizacional deve prever uma unidade de controle interno independente, com acesso irrestrito a informações e documentos, observado o dever de sigilo.

Parágrafo único. Os mecanismos de controle prévio, concomitante e subsequente são necessários, assim como a atuação nas diferentes áreas, tais como a do orçamentário, patrimonial, prestação de contas, dívida ativa, pessoal, previdenciária, jurídico e cadastral.

Art. 6º Os controladores internos devem adotar procedimentos e técnicas orientados a promover:

I - a eficiência, a eficácia e a efetividade das operações;

II - a verificação do cumprimento das políticas públicas estabelecidas em lei;

III - a disponibilização de informações em plataformas digitais e portais de transparência, reforçando o acesso do cidadão às informações públicas; e

IV - a coordenação da transição de mandato, assegurando a ordem e legalidade na transmissão do cargo e a fidedignidade das informações.

Art. 7º O controlador interno, ao atuar com o planejamento, a execução e o aperfeiçoamento das ações e ao buscar assegurar a regularidade e a comparabilidade entre os exercícios, deve elaborar:

I - Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT: documento de planejamento anual, de forma a organizar os trabalhos de auditoria, a avaliação e o acompanhamento, contendo escopo e prazos, de forma que oriente se a execução ocorre com legalidade, economicidade, eficiência, integridade e foco em resultados; e

II - Relatório Anual de Atividades de Controle Interno RAIN: documento que consolida, ao final de cada exercício, as ações efetivamente realizadas pelo controle interno.

Art. 8º Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, o controlador interno deve cientificar o fato ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária com a autoridade que houver praticado a infração.

Art. 9º Compõem esta Orientação Técnica:

[I - Anexo I – Manual de Implementação do Controle Interno; e](#)

[II - Anexo II – Manual de Rotina Prática do Controle Interno.](#)

Art. 10. [O Guia Prático do Controle Interno](#) acompanha esta Orientação Técnica e consta após os anexos referidos no art. 9º, com o objetivo de esclarecer as principais ações do controlador interno.

Art. 11. As orientações constantes desta Orientação Técnica não excluem as obrigações estabelecidas em atos normativos próprios e na legislação pertinente.



Art. 12. Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2026.

Conselheiro Flávio Kayatt
Presidente

Valéria Saes Cominale Lins
Diretora de Controle Externo

COORDENADORIA DE SESSÕES

Pauta

Tribunal Pleno Virtual

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO Nº 13, COM INÍCIO ÀS OITO HORAS DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS ONZE HORAS DE QUINTA-FEIRA, DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES

RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

PROCESSO: TC/6804/2023/001

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO 2024

PROTOCOLO: 2350682

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PARANHOS

INTERESSADO(S): FLAVIA LUZIANO RAMOS

ADVOGADO(S): NÃO HÁ

CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

PROCESSO: TC/14463/2013/001

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO 2013

PROTOCOLO: 1869819

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

INTERESSADO(S): FLAVIO ESGAIB KAYATT

ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

PROCESSO: TC/1410/2008/001

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO 2008

PROTOCOLO: 1870398

ORGÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

INTERESSADO(S): JAQUES DOUGLAS DE SOUZA

ADVOGADO(S): NÃO HÁ

CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO

RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

PROCESSO: TC/6081/2017

ASSUNTO: REVISÃO 2012

PROTOCOLO: 1800952

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

INTERESSADO(S): FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO(S): ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS (OAB), BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO (OAB 13091), ÉLIDA RAIANE LIMA GARCIA (OAB 20918), GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES (OAB 13.997), LUCAS STROPPA LAMAS (OAB 20898), LUIZ



FELIPE FERREIRA DOS SANTOS (OAB 13652), MARCOS GABRIEL EDUARDO FERREIRA MARTINS DE SOUZA (OAB 20567)
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00017026/2012 CONTRATAÇÃO PÚBLICA 2012

RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

PROCESSO: TC/3045/2024

ASSUNTO: REAPRECIÇÃO 2017

PROTOCOLO: 2320375

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO

INTERESSADO(S): ROGERIO RODRIGUES ROSALIN

ADVOGADO(S): BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO (OAB 13091), DRÁUSIO JUCÁ PIRES (OAB 15010), EMILIO CESAR MIRANDA (OAB 20710), GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES (OAB 13997), ISABELA CERQUEIRA COSTA (OAB 27218), LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS (OAB 13652)

PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00002871/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

PROCESSO: TC/486/2008/001/002

ASSUNTO: EMBARGOS DECLARAÇÃO 2018

PROTOCOLO: 2388368

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

INTERESSADO(S): JOSE DONIZETE FERREIRA FREITAS

ADVOGADO(S): JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA (OAB 10849), MEYRIVAN GOMES VIANA (OAB 17577)

PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00000486/2008 RECURSO 2007

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

RELATOR: CONS. MARCIO CAMPOS MONTEIRO

PROCESSO: TC/22227/2017/001

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO 2024

PROTOCOLO: 2383486

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA

INTERESSADO(S): ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. MARCIO CAMPOS MONTEIRO

PROCESSO: TC/2571/2024

ASSUNTO: DENÚNCIA 2024

PROTOCOLO: 2317854

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA

INTERESSADO(S): CGR CATANDUVA — CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, , MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA

ADVOGADO(S): MARCUS VERONESI PEREIRA (OAB 261717)

CONSELHEIRO SÉRGIO DE PAULA

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA

PROCESSO: TC/7570/2015/001

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO 2021

PROTOCOLO: 2117592

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

INTERESSADO(S): JAMAL MOHAMED SALEM

ADVOGADO(S): MARCIO ANTONIO DE SOUSA (OAB 22925)

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA

PROCESSO: TC/6584/2022

ASSUNTO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA 2022

PROTOCOLO: 2174565

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

INTERESSADO(S): DAIANE DE SOUZA PUPIN, JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO



ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00010224/2023 FISCALIZAÇÃO 2023
TC/00004327/2022 FISCALIZAÇÃO 2022

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA
PROCESSO: TC/3578/2024
ASSUNTO: REAPRECIÇÃO 2018
PROTOCOLO: 2324920
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INTERESSADO(S): EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
ADVOGADO(S): JAILTON EZEQUIEL RIBEIRO OLIVEIRA (OAB 22440), LUDMILLA CORREA DE SOUZA MENDES (OAB 14643)
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00002715/2019 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

CONSELHEIRO RONALDO CHADID
(ATO CONVOCATÓRIO N. 004, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025 CONSELHEIRA SUBSTITUTA PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS)

RELATORA: CONS.SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
PROCESSO: TC/11112/2018
ASSUNTO: REVISÃO 2018
PROTOCOLO: 1934936
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
INTERESSADO(S): ADEMILSON JUNQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO(S): IVAN GABRIEL MEDEIROS DA SILVA (OAB 25244)

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 98, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO - TCE/MS.

Conselheiro Flávio Kayatt
Presidente

Coordenadoria de Sessões, 3 de junho de 2026

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe

Primeira Câmara Virtual

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 16, COM INÍCIO ÀS OITO HORAS DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS ONZE HORAS DE QUINTA-FEIRA, DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

CONSELHEIRO SÉRGIO DE PAULA

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA
PROCESSO: TC/1289/2026
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO 2025
PROTOCOLO: 2850242
ORGÃO: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INTERESSADO(S): PEDRO PAULO GASPARINI
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA
PROCESSO: TC/5852/2023
ASSUNTO: CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023
PROTOCOLO: 2249013
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
INTERESSADO(S): AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME, BRILHO DE PRATA TRANSPORTES, D G CARVALHO COMERCIO E SERVICOS, DELKAR TRANSPORTES E TURISMO, ELAINE ALEM BRITO, ELDORADO TRANSPORTES, FERNANDES TRANSPORTES, GARÇA BRANCA, GUAICURUS TRANSPORTES, LTB TRANSPORTE EIRELI - EPP, PAPA LEGUAS TRANSPORTE LTDA - ME, RAFAEL SOARES



RODRIGUES, RODRIGO BORGES BASSO, VANDA CRISTINA CAMILO, VIACAO ARRUDA, VIP TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(S): ESTEVAM BRANDAO VIEGAS DE FREITAS (OAB 21628)

RELATOR: CONS. SÉRGIO DE PAULA
PROCESSO: TC/3906/2025
ASSUNTO: LEVANTAMENTO 2025
PROTOCOLO: 2806233
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
INTERESSADO(S): MANOEL APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES

RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
PROCESSO: TC/5299/2025
ASSUNTO: CONTROLE PRÉVIO 2025
PROTOCOLO: 2821011
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
INTERESSADO(S): ITAMAR BILIBIO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
PROCESSO: TC/3452/2024
ASSUNTO: LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 2024
PROTOCOLO: 2323455
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
INTERESSADO(S): CARLOS ROGERIO DA SILVA, CASSIANO VIDOVIX, CLAYSON HENRI SGOBBI DA COSTA, DÊNIS RICARDO DA COSTA BRUNHOLLI, VALDOMIRO BRISCHILIARI, VBR SOCOLOSKI - SUPERMERCADO EIRELI - ME, ZELLITEC COMERCIO & amp; SERVICOS
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
PROCESSO: TC/7325/2024
ASSUNTO: ADMISSÃO 2020
PROTOCOLO: 2369469
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
INTERESSADO(S): MARIANA LEAL DE SOUZA, MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
PROCESSO: TC/5067/2025
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS - LEI 14.133/2021 2025
PROTOCOLO: 2818963
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
INTERESSADO(S): ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
ADVOGADO(S): DENISE CRISTINA ADALA BENFATTI (OAB 7311)

CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO

RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO
PROCESSO: TC/6573/2025
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO 2025
PROTOCOLO: 2833262
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(S): BRUNO PEREIRA COELHO, FREDERICO FELINI, ONCO PROD NO, ONCOVIT, ROBERTA LOPES DOMINATO, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO



PROCESSO: TC/1377/2024
ASSUNTO: ADMISSÃO 2022
PROTOCOLO: 2305658
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
INTERESSADO(S): ANGELO CHAVES GUERREIRO, CASSIANO ROJAS MAIA, CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

RELATOR: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO
PROCESSO: TC/12448/2018
ASSUNTO: REVISÃO 2018
PROTOCOLO: 1943976
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
INTERESSADO(S): DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
ADVOGADO(S): ANTONIO MINARI NETO (OAB 13944), DIVONCIR SCHREINER MARAN (OAB)
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00014406/2013 CONTRATAÇÃO PÚBLICA 2013

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 98, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO - TCE/MS.

Conselheiro Sérgio de Paula
Presidente da Primeira Câmara

Coordenadoria de Sessões, 3 DE JUNHO DE 2026

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe

Segunda Câmara Virtual

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA Nº 16, COM INÍCIO ÀS OITO HORAS DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS ONZE HORAS DE QUINTA-FEIRA, DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
PROCESSO: TC/2181/2018
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO 2017
PROTOCOLO: 1889703
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00015493/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
PROCESSO: TC/2624/2024
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO 2023
PROTOCOLO: 2318132
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
INTERESSADO(S): AGNALDO PEREIRA LIMA, CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00006764/2023 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
PROCESSO: TC/1355/2025
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO 2024
PROTOCOLO: 2779929
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA



INTERESSADO(S): JOHNS HEMORY DENIS BASSO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00000732/2025 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATOR: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
PROCESSO: TC/1431/2025
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO 2024
PROTOCOLO: 2780017
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
INTERESSADO(S): ELBIO DOS SANTOS BALTA
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00005922/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

RELATOR: CONS. MARCIO CAMPOS MONTEIRO
PROCESSO: TC/1447/2025
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO 2024
PROTOCOLO: 2780039
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
INTERESSADO(S): JUVENAL CONSOLARO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ
PROCESSO(S) APENSADO(S): TC/00002826/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 TC/00005920/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATOR: CONS. MARCIO CAMPOS MONTEIRO
PROCESSO: TC/1185/2025
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO 2025
PROTOCOLO: 2743897
ORGÃO: FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS
INTERESSADO(S): ANA GONCALVES LIMA DO PRADO, ANTONIO CESAR NAGLIS, ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR, BRUNO PEREIRA COELHO, JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA, LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL, MAFRA HOSPITALAR, MAGNA FERREIRA DA SILVA, MARIA JULIETA GRANCE MARTINES, MAURÍCIO SIMÕES CORREA, MELISSA APARECIDA MARTINELLI, NAYANE MORAIS GOMES, SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

CONSELHEIRO RONALDO CHADID
(ATO CONVOCATÓRIO N. 004, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025 CONSELHEIRA SUBSTITUTA PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS)

RELATORA: CONS.SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
PROCESSO: TC/6924/2024
ASSUNTO: INSPEÇÃO 2024
PROTOCOLO: 2349763
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
INTERESSADO(S): MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
ADVOGADO(S): NÃO HÁ

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 98, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO - TCE/MS.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente da Segunda Câmara

Coordenadoria de Sessões, 3 DE JUNHO DE 2026

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe

